

# LUTAMOS PELAS 35 HORAS PARA TODOS sem banco de horas e adaptabilidade

## publicação dos ACEP já!

A fixação do horário de trabalho e a redução da jornada laboral estiveram sempre no centro da luta contínua entre o capital e o trabalho. Tal como o aumento dos salários e a conquista de direitos e regalias, a fixação do horário e a redução do dia de trabalho sempre resultaram da permanente pressão dos trabalhadores, que legitimamente anseiam por melhores condições de vida e de trabalho. E enquanto houver explorados e exploradores esta luta irá continuar, exigindo que os trabalhadores se organizem e mobilizem em unidade.

### Pelo direito ao horário de trabalho

Apesar de ser hoje um direito internacionalmente reconhecido, há muito consagrado nas legislações nacionais e convenções da Organização Mundial do Trabalho, a verdade é que, o horário de trabalho, continua a ser objecto da mais renhida luta entre trabalhadores e empregadores, sejam eles públicos ou privados.

Isto porque a abolição do horário fixo (prosaicamente apelidada de flexibilidade de horários) permite ao capital obter mais lucros, «melhores resultados», «reduzir custos», como diz o patronato na sua linguagem para dissimular o aumento da exploração.



[www.stal.pt](http://www.stal.pt)



DJS | N.º 5 | Abril 2015

**É para servir os interesses do grande capital que o Governo PSD/CDS-PP impôs o aumento da semana de trabalho na Administração Pública das 35 para as 40 horas, procurando abrir assim caminho ao aumento do horário no sector privado.**

**Abril e Maio de Luta**  
participa nas comemorações populares do 25 de Abril e nas manifestações do 1.º de Maio da CGTP-IN

# CHANTAGEM INACEITÁVEL SOBRE AS AUTARQUIAS

Vendo o objectivo de aumentar a semana de trabalho para as 40 horas gorar-se, na maioria das autarquias, o Governo procura agora impor (através de pressões e chantagens intoleráveis sobre os municípios, sabendo de antemão que é um comportamento ilegal porque viola a autonomia do Poder Local e o parecer da PGR) a inclusão, nos acordos colectivos que consagram as 35 horas, de instrumentos que atentam gravemente contra o direito ao horário de trabalho.

## Esses instrumentos são:

### BANCOS DE HORAS

Quando colocado no ACEP, o banco de horas permite ao empregador público obrigar o trabalhador, mediante acordo com o próprio («acordo» sempre passível de ser obtido sob chantagem), a realizar um período suplementar de trabalho, sem qualquer compensação monetária. O trabalhador fica apenas com o «direito» de utilizar esse tempo em data a «acordar» com o empregador.

Na prática, estes dois mecanismos colocam o trabalhador inteiramente à mercê do livre arbítrio do empregador, em qualquer período do dia, da semana ou do ano.

Antes de mais, trata-se de uma clamorosa violação dos direitos laborais, de um regresso a algo já muito próximo da escravatura, já que o trabalhador deixa de poder organizar a sua vida

pessoal e familiar, e programar os seus tempos de recreio e lazer.

Mas é também um atentado contra os interesses económicos dos trabalhadores, uma vez que, com o banco de horas e a adaptabilidade, o empregador deixa de pagar o valor das horas extraordinárias, subsídios de turno e acaba com todos os outros suplementos.

### ADAPTABILIDADES

Se colocada no ACEP, a adaptabilidade permite ao empregador público exigir um número ainda maior de horas diárias e anuais (podendo chegar às 55 horas semanais), mediante o dito «acordo», sem qualquer contrapartida para o trabalhador, além da cedência de tempo, num período em que o empregador dele não necessite, independentemente de coincidir ou não com o interesse do trabalhador.

Fica assim claro que, depois de ter reduzido brutalmente o valor do trabalho suplementar, o verdadeiro objectivo do Governo é deixar de pagar completamente horas extraordinárias.

O STAL, sindicato profundamente ligado aos interesses e aspirações dos trabalhadores, não transigirá com tal situação.

Desenvolveremos todos os esforços e recorreremos a todos os meios para defender as 35 horas para todos os trabalhadores, sem bancos de horas ou adaptabilidades, privilegiando, como sempre fizemos, o diálogo e o cordial relacionamento com os eleitos autárquicos.

Os trabalhadores e as diversas entidades empregadoras devem, no entanto, estar cientes de que a introdução dos bancos de horas e das adaptabilidades só são possíveis caso se conjuguem duas circunstâncias: a existência de organizações dispostas a trair os interesses dos trabalhadores e de empregadores (eleitos autárquicos) que pretendam contribuir para o aumento da exploração.



O STAL lembra que os trabalhadores têm sido severamente penalizados, nos últimos cinco anos, por políticas devastadoras dos seus direitos laborais, sociais e económicos, pelo que urge travar esta ofensiva e iniciar o caminho da reposição de salários, direitos e condições de trabalho.

Manifestando desde já inteira disponibilidade para encontrar soluções que melhor sirvam os interesses dos trabalhadores e a prestação de serviços públicos de qualidade, o STAL apela à consciência cívica e ao sentido de responsabilidade social, de todos os envolvidos, inclusivé dos eleitos autárquicos para que rejeitem a introdução do banco de horas e da adaptabilidade, apliquem os ACEP já celebrados, exigindo ao Governo que cumpra a lei e proceda à sua imediata publicação, e pugnem pela defesa dos direitos e dignidade dos trabalhadores, que diariamente dão o seu melhor para servir as populações e o País.